

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Decreto Legislativo nº. 3, de 22 de outubro de 2003.

Concede o título de “Cidadão Cordeiroense” ao Sargento Hugo Gâmbaro da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

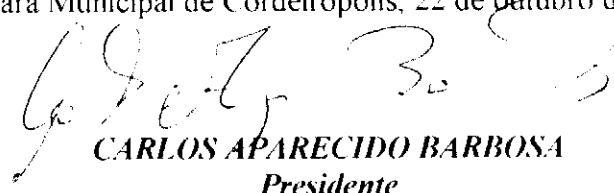
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido ao Sargento Hugo Gâmbaro da Silva o título de “Cidadão Cordeiroense”.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de outubro de 2003.



CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2003